



**ATA Nº 33/2018  
(14/12/2018)**

*mm*  
*Silva*  
*R*  
*J*  
*J*

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária, nas instalações da sede, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, nº 27, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

Jorge Manuel Lavaredas Francisco, Tesoureiro -----

André Gomes, Vogal -----

Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

Joaquim Maria Prada, Vogal -----

---Os trabalhos começaram com a intervenção da Senhora Presidente da Junta de Freguesia que saudou os membros do executivo, e passou-se à análise, discussão e aprovação das propostas apresentadas pelos membros do Executivo -----

Começaram por ser apresentadas as propostas subscritas pelo Sr. Tesoureiro, Jorge Lavaredas: -----

**Proposta n.º 50/JL/2018 - 19ª Modificação Orçamental da Despesa de 2018 e Nº 15 das GOP - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Foi, assim, proposta a aprovação da modificação ao orçamento da Despesa nº 19/2018, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 23.895,25€ (vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco mil euros e vinte e cinco cêntimos), destinados a gastos com propostas anteriormente aprovadas e a aprovar, designadamente a aquisição dos sacos para atribuição de cabazes de natal às famílias carenciadas da Freguesia, a iniciativa Natal Sénior e o**



.....  
aumento dos encargos com o pessoal resultantes da integração nos mapas de pessoal, designadamente para o pagamento das contribuições à Segurança Social, custos com ADSE, pagamento de trabalho suplementar, subsídio de trabalho noturno, bem como a despesa com pagamento de seguros e gastos com comunicações, entre outros custos designadamente os referentes à manutenção da qualidade do serviço público prestado no âmbito das competências da Secção da Higiene Urbana. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 51/JL/2018 - Convite DAF-SCCP-AQS-2018-5 Consulta Prévia para Limpeza de Instalações - Foi feita a introdução da proposta explicando ter sido solicitado à anterior Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que, em julho, iniciasse todos os procedimentos com vista ao lançamento de um concurso público para este efeito, em nome da defesa do superior interesse público e da transparência dos procedimentos. Apesar das sucessivas insistências do Executivo e dos técnicos superiores da área, a Sra. Chefe da DAF não deu qualquer resposta ao solicitado, obrigando a que seja lançado novo procedimento de consulta prévia para garantir que as instalações afetas à Junta de Freguesia nos seus vários pólos seja assegurada, sendo que está agora, desde a cessação de funções da Chefe de Divisão, porque apurada devidamente a situação após a sua saída, em curso a preparação do concurso público. Não obstante é necessário que se recorra ao presente procedimento para garantir a continuidade do serviço, sendo que após a adjudicação decorrente do concurso público, o procedimento de ajuste direto será extinto no imediato. A Proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta n.º 52/JL/2018 - Trabalhos Complementares DAUDL-SEPM-EMP-2018-5 Ajuste Direto para Repintura das Passadeiras - Atendendo a que foi determinada a decisão de contratar e de adjudicar do processo de empreitada de obras públicas por despacho de autorização de despesa com o n.º 102 DAF/SCCP/2017-2021, tendo sido detetadas necessidades de execução de trabalhos complementares nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, foi proposta a decisão de adjudicar os trabalhos complementares à entidade Artevias - sinalização e segurança rodoviária, Lda, ao abrigo do disposto na alínea a) e b) do nº4 do artigo



370º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º111-B/2017 de 31 de agosto. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 53/JL/2018 - Aceitação de Donativos - Várias entidades, devidamente discriminadas, efetuaram donativos à Junta de Freguesia de Arroios para a atribuição do cabaz de Natal às famílias carenciadas. Nesse sentido, foi proposta a sua aceitação pelo Executivo e a submissão da sua aprovação e aceitação pela Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos legais aplicáveis. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 54/JL/2018 - Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2019 - Foi apresentado o mapa resumo das receitas e despesas evidenciando que o Orçamento para 2019 é de cerca de 5 milhões de euros, sendo que, posteriormente, irão acrescer as verbas do saldo de gerência que será incorporado na revisão orçamental de Abril. Houve um cumprimento assinalável dos compromissos da Junta de Freguesia com fornecedores e, do ponto de vista orçamental, há uma aposta forte na Higiene Urbana e Espaço Público sendo certo que a Junta de Freguesia, atentas as atuais e futuras competências, exigirá mais verbas e meios humanos e técnicos para estas áreas. Na Divisão Administrativa e Financeira centralizou-se todo o valor de limpeza de instalações, anteriormente disperso pelas várias secções, tratando-se, assim, de uma reorganização das verbas. Há um aumento de despesa com o pessoal resultante da sua integração no mapa, compromisso assumido e bem sucedido no ano de 2018, com integração plena do pessoal e cumprimento de todos os compromissos assumidos com os trabalhadores e publicamente, designadamente com outras forças partidárias. Existem algumas reduções nalgumas áreas que são o resultado da aposta na requalificação e melhoria do Espaço Público e Higiene Urbana. Foram assim apresentadas as opções do plano, o orçamento e o plano plurianual de investimentos e colocados à votação para submissão à Assembleia de Freguesia de Arroios. A Proposta e os documentos (Opções do Plano, Orçamento e PPI) foram aprovados por unanimidade.-----



MM  
5  
S  
J

Proposta n.º 55/JL/2018 – Aquisição de Serviços de Desenho e Implementação de novo site da Internet da JFA e Aquisição de Plataforma Mobile – Atendendo a que importa concretizar o compromisso espelhado no Plano de Atividades para 2018 de “Reformulação do sítio da internet da Junta de Freguesia com melhoria acessibilidade a diversa informação, nomeadamente de todas as ordens de trabalho, atas das reuniões dos órgãos da freguesia, dos projetos e intervenções no espaço público, informação sobre contratação pública e financiamento da JF a atividades de entidades privadas, designadamente a atribuição de apoios e subsídios” bem como o compromisso nesta matéria assumido com outras forças partidárias e que o desígnio de transparência passa igualmente pela acessibilidade aos conteúdos e, para o sucesso desta, é importante a disponibilização de plataformas digitais para Smartphones. Atendendo a que também a valorização do comércio local, dos mercados, do património histórico, cultural e gastronómico é de vital importância para a manutenção da vitalidade da Freguesia; que a diversidade cultural e linguística existente na freguesia, que importa valorizar e considerar nos instrumentos de comunicação e transparência com os cidadãos foi proposta a abertura de procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços de desenho e implementação do novo sítio da Internet da Junta de Freguesia de Arroios e Aquisição de Plataforma Mobile sobre a Freguesia de Arroios com valor base de 19.500€. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, foram apresentadas as propostas subscritas pelo Presidente, Margarida Martins: -----

Proposta n.º 55/MM/2018 – Adjudicação da Aquisição de Serviços Jurídicos e Consultadoria de Direito Público no âmbito da Contratação Pública e Direito Administrativo – Foi deliberada em reunião de Executivo do dia 7/12/2018 a decisão de contratar e aprovada a documentação referente à aquisição de serviços jurídicos e consultadoria em matéria de direito público, no âmbito da contratação pública e do direito administrativo. Após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva nota justificativa do preço proposto, pelo que



foi proposta a autorização da decisão de adjudicação à entidade Nuno Pinto Coelho de Faria e Associados, Sociedade de Advogados, SP RL. (NPCF), NUIPC: 513137866, Registada na Ordem dos Advogados sob o número 70/08 para a execução do contrato para aquisição de serviços jurídicos e consultadoria em matéria de direito público, no âmbito da contratação pública e do direito administrativo nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**Proposta n.º 56/MM/2018 – Adjudicação de Aquisição Serviços Assessoria ao Gabinete de Apoio aos Órgãos – Foi deliberada em reunião de Executivo do dia 7/12/2018 a decisão de contratar e aprovada a documentação referente à aquisição de serviços para assessoria ao Gabinete de Apoio aos Órgãos. Após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva nota justificativa do preço proposto, pelo que foi proposta a autorização da decisão de adjudicação à entidade Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes, NIF: 222082500, para a execução do contrato para aquisição de serviços para assessoria ao Gabinete de Apoio aos Órgãos, nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----**

**Proposta n.º 57/MM/2018 - Adjudicação DIS-SEJ-AQB-2018-8 Ajuste Direto P/Aquisição de Polares para o Dia de Reis/2019 - Foi deliberada em reunião de Executivo do dia 07/12/2018 a decisão de contratar, bem como aprovada a documentação referente à aquisição de bens DIS-SEJ-AQB-2018-8 Ajuste Direto para aquisição de Polares para dia de reis 2019. Após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva nota justificativa do preço proposto, pelo que foi proposta a autorização da decisão de adjudicação à**





entidade Effect – Comunicação e Marketing, Lda, para o fornecimento de bens DIS-  
SEJ-AQB-2018-8 via Ajuste Direto Regime Normal nos termos e para os efeitos dos  
artigos 20.º/d) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos  
Públicos). A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, foram apresentadas as propostas subscritas pelo Vogal, André Gomes: -  
Proposta n.º 30/AG/2018 - Abertura da 4ª Fase do Procedimento Concursal no  
âmbito da Lei Nº 112/2017, de 29 de Dez.-PREVPAL - A Lei n.º 112/2017, de 29  
de dezembro estabeleceu os termos da regularização prevista no programa de  
regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou  
tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes das  
autarquias locais, sem vínculo jurídico adequado (a que se referem o artigo 25.º da  
Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, a Resolução do Conselho de Ministros n.º  
32/2017, de 28 de fevereiro e a Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio. Em fevereiro  
de 2018 foi aberta a primeira fase do Procedimento Concursal PREVPAL, tendo em  
conta os postos de trabalho correspondentes a atividades de natureza permanente  
desta Junta de Freguesia, integrando 27 trabalhadores, regularizando o seu vínculo  
laboral; a 10 de Julho foram integrados 29 trabalhadores na sequência da  
finalização de todos os procedimentos concursais lançados na primeira fase; foram  
aprovadas uma segunda e terceira fase de procedimento concursal extraordinário de  
regularização dos vínculos precários pelo Executivo que foram finalizadas em  
setembro, com a integração de mais 8 trabalhadores sendo que foi sinalizada a  
necessidade de terminar este procedimento, mediante a abertura de uma quarta  
fase, a fim de integrar todas as situações identificadas pelo Executivo como  
necessidades permanentes. Neste sentido, foi proposta a abertura da 4ª e última  
fase de procedimento concursal de regularização de vínculo jurídico precário, nos  
termos e para os efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro com 1 vaga  
para a Carreira de Assistente Técnico na Divisão Administrativa e Financeira; 1 vaga  
para a Carreira de Assistente Técnico na Divisão de Ambiente Urbano e  
Desenvolvimento Local e 1 vaga para a Carreira de Assistente Operacional na



.....  
Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 31/AG/2018 - Aquisição de Serviços-Divisão de Intervenção Social-Secção de Desporto - Natação - A Junta de Freguesia de Arroios, através da Secção de Desporto, nomeadamente das atividades aquáticas, pretende promover o exercício físico e combater o sedentarismo e para tal, designadamente para o cumprimento da legislação e os requisitos para manter aulas na piscina, é necessária a contratação de monitores de natação, pelo que foi proposta a sua contratação através de ajuste direto na modalidade de regime simplificado até 31 de dezembro de 2018 às entidades devidamente discriminadas na proposta. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 32/AG/2018 - Aquisição de Serviços-Divisão de Intervenção Social-Secção de Desporto - Ioga - A Junta de Freguesia de Arroios tem vindo, através da Divisão de Intervenção Social, nomeadamente através da Secção de Desporto, a promover a prática de atividades físicas que contribuem para o bem-estar dos seus fregueses. O ioga, como um conjunto de práticas que possibilitam atingir o equilíbrio através do "domínio" do corpo e da mente permitindo ao praticante ter consciência do seu corpo, dos seus limites e do seu espaço interno, proporciona vários benefícios, nomeadamente: respiração mais profunda; flexibilidade e relaxamento; fortalecimento do sistema muscular, esquelético, nervoso, cardiovascular e imunológico; melhora a concentração e diminui o stress e a ansiedade; melhora a circulação sanguínea e o alinhamento corporal, sendo um serviço que conta com a procura de muitos fregueses. Nesse sentido foi proposta a aquisição de serviços de monitor de ioga, através de procedimento de ajuste direto na modalidade de regime simplificado à entidade constante da proposta, entre 1/01/2019 e 31/07/2019 pelo valor de 15€/hora. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 33/AG/2018 - Aquisição Serviços-Div.de Intervenção Social-Secção Educação e Juventude-Terapia da Fala - A Junta de Freguesia de Arroios tem vindo, através da Divisão de Intervenção Social, nomeadamente através da Secção de Educação e Juventude, a reconhecer a importância em disponibilizar meios que



.....  
promovam a igualdade de oportunidades a todas as crianças das escolas do ensino básico da freguesia. É competência da Junta promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto; assim como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, conforme alíneas v) e t), do nº 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. A inexistência de terapeutas da fala é um dos principais défices das escolas do 1º ciclo do ensino básico e tal terapia aplica-se no campo da linguagem, tratando as várias situações inerentes a este âmbito, nomeadamente perturbação da linguagem resultante de lesão neurológica, atrasos no desenvolvimento da linguagem, perturbações específicas da linguagem falada e escrita, por exemplo. Esta é uma responsabilidade que a Junta assume como forma de integração de crianças de várias nacionalidades e cujas dificuldades linguísticas comprometem muitas vezes o sucesso escolar destas. O apoio da Junta no ano letivo 2017/2018 foi essencial na sinalização de 50 crianças na Escola Básica nº 1 de Lisboa e no Jardim de Infância da Pena, tendo sido dado acompanhamento ao longo do ano letivo a 21 dessas crianças, sendo a causa, na sua grande maioria, o bilinguismo, pelo que se propôs a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços neste âmbito, à entidade constante da proposta, entre 1/01/2019 e 31/07/2019 com uma previsão mensal de 500€. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º 34/AG/2018 - Aquisição Serviços- Divisão de Intervenção Social-Secção Ação Social e Saúde - Várias Atividades** - A Junta de Freguesia de Arroios tem vindo, através da Divisão de Intervenção Social, nomeadamente através da Secção de Ação Social e Saúde a promover a integração dos fregueses e a contribuir para o seu bem-estar aos mais diversos níveis. A aprendizagem ao longo da vida é um aspeto que possibilita o envelhecimento saudável, contribuindo para que se conservem as capacidades cognitivas e a Junta pretende dar continuidade aos ateliers de atividades: pintura a óleo, pintura matéria e atelier criativo; e ainda, no âmbito do desenvolvimento da Academia Sénior de Arroios, a continuidade: das





aulas de tai-chi, da tuna e de cavaquinhos, pelo que se propõe a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, as prestações de serviços de monitores nestas áreas com um custo máximo previsto de 750€ pelo período entre 1/01/2019 e 30/06/2019 para serviços na tuna, tai-chi e viola e entre 01/01/2019 e 31/07/2019 para serviços de pintura, pintura matérica e atelier criativo. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º 35/AG/2018 - Aquisição de Serviços - Secção de Comunicação - Fotógrafo** - A Junta de Freguesia de Arroios tem vindo, através da Secção de Comunicação, dado a conhecer a freguesia no seu todo, através dos vários meios de comunicação disponíveis, com recurso à escrita e à imagem. É necessário captar imagens fotográficas através das quais a Junta considera importante revelar de forma lúdica, sendo para tal necessário assegurar a sua execução através de instrumentos de gestão e monitorização sendo que tal serviço é exercido sem subordinação ou dependência hierárquica, sendo realizado com total autonomia. Nestes termos foi proposta a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, de serviços de fotografia, à entidade designada na proposta, com um custo máximo de 400€ para o ano de 2019. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º 36/AG/2018 - Proposta de mapa de Pessoal para 2019** - Nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os órgãos e serviços prevêm anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução. As opções de desenvolvimento, uma maior intervenção nas áreas da sua competência e associando a previsão das novas competências para 2019 determinam a previsão e ajustamento quantitativo e qualitativo mapa de pessoal às necessidades da Junta de Freguesia sendo que proposta de mapa de pessoal reflete duas linhas de intervenção, uma que se baseia na valorização profissional e aí enquadram-se as mobilidades intercarreiras e outra que assenta no reforço da contratação. Desta forma a Freguesia pretende dar resposta a todas as necessidades decorrentes do



desenvolvimento e das competências que lhe estão atribuídas. Assim, no mapa de pessoal estão vertidas as propostas de mobilidade intercarreiras de 3 assistentes operacionais para a carreira de assistente técnico e de 6 assistentes técnicos para a carreira técnico superior, nas contratações, 3 procedimentos concursais para um total de 26 postos de trabalho distribuídos pelas seguintes carreiras/categorias: 7 técnicos superiores, 9 assistentes técnicos e 10 assistentes operacionais. Por via da mobilidade e dos procedimentos concursais, estes processos envolvem no total a abertura de 35 lugares no mapa de pessoal distribuídos pelas carreiras/categorias: 13 técnicos superiores; 12 assistentes técnicos e 10 assistentes operacionais. Assim, foi proposta a aprovação do mapa de pessoal para 2019, em anexo, que se estima corresponder às necessidades efetivas da Junta de Freguesia de Arroios e a sua submissão, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º 37/AG/2018 - Mobilidade Intercarreiras - Rute Fernandes** – A assistente operacional em causa vinha a desenvolver, no âmbito da sua atividade no Gabinete de Apoio aos Órgãos, funções de assistente técnica, não detendo, contudo, as habilitações académicas necessárias para promover a mobilidade. Contudo, a mesma concluiu com sucesso o 12.º ano, tendo obtido parecer favorável das chefias para operar a mobilidade intercarreiras, pelo que foi proposta ao Executivo a mobilidade de Rute Fernandes da carreira de assistente operacional para a carreira de assistente técnico, atento o preenchimento de todos os requisitos legais e procedimentais. A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiu-se o ponto **Outros Assuntos** e, tendo sido dada a palavra ao Tesoureiro, Jorge Lavaredas, foi por este referido que, na sequência da cessação das funções da Sra. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Fátima Serra, e da Sra. Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos, Dra. Margarida Santos, chegaram ao conhecimento do Executivo vários factos eventualmente integradores de ilícitos disciplinares e até criminais, como é o caso da subtração de documentos públicos da Junta de Freguesia, designadamente das atas do Executivo que se encontram na



.....  
posse da Dra. Margarida Santos que, apesar das várias tentativas do Executivo, não entrega tal documentação. Nesse sentido, atendendo à defesa do superior interesse público, foi proposta a tomada de todas as medidas, quer internas quer judiciais, para apuramento de responsabilidades disciplinares e/ou criminais eventualmente praticadas pelas pessoas em causa, atenta a gravidade dos factos que foram sendo relatados por vários trabalhadores e o subtração de documentos públicos. A proposta mereceu a concordância de todo o Executivo.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente,

*Rafaela Pereira*

O Secretário,

*V. do W*

O Tesoureiro,

*A. Almeida*

A Vogal,

*[Signature]*

O Vogal,

*[Signature]*

O Vogal,

*[Signature]*

O Vogal,

*Antonio Serzedelo*

